



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador Jairo Magno de Castro

PROJETO DE LEI Nº106/2014

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO”**

Art. 1º Fica denominada **Rua das Bromélias**, o logradouro público, localizado Perpendicular a rua da Assembleia, próximo ao ponto final do ônibus, no bairro Banqueta.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que ora apresenta, atende a um pedido dos moradores da referida rua, que solicitam atrás de um abaixo-assinado a oficialização do logradouro, para receberem os serviços públicos essenciais.

Angra dos Reis, em 12 de agosto de 2014

**Jairo Magno de Castro
Vereador – PRB**

14/08/2014 – 16:02H